

no dia 30/08/2018 a fim de participar da Reunião de Trabalho junto a Secretaria da Previdência – Ministério da Fazenda dando continuidade às tratativas pertinentes a Ação Cível Originária n.º 3.081 proposta pelo Governo do Estado do Pará que objetiva a suspensão da sua inscrição no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 255 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/370094-PAE, de 17/08/2018;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Gilson Rocha Pires, matrícula funcional n.º 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Procurador-Chefe, a viajar à Brasília/DF, no dia 30/08/2018 a fim de participar da Reunião de Trabalho junto a Secretaria da Previdência – Ministério da Fazenda dando continuidade às tratativas pertinentes a Ação Cível Originária n.º 3.081 proposta pelo Governo do Estado do Pará que objetiva a suspensão da sua inscrição no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 256 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/370094-PAE, de 17/08/2018;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Vagner Andrei Teixeira Lima, matrícula funcional n.º 54187281/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Coordenador do Contencioso, a viajar à Brasília/DF, no dia 30/08/2018 a fim de participar da Reunião de Trabalho junto a Secretaria da Previdência – Ministério da Fazenda dando continuidade às tratativas pertinentes a Ação Cível Originária n.º 3.081 proposta pelo Governo do Estado do Pará que objetiva a suspensão da sua inscrição no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 355690**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2018/149116. Pelo presente edital CITAMOS a senhora RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO, CPF Nº 224.893.122-00, Matrícula nº 220671/1, aposentada no cargo de Servente REF. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 50% para 45%, tendo em vista que foi utilizado no cálculo da citada parcela período posterior à data de seu afastamento para aguardar aposentadoria. Belém, 29 de agosto de 2018.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 355601**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2018/77755. Pelo presente edital CITAMOS a senhora DORALICE CIRQUEIRA DA SILVA, CPF Nº 363.405.022-53, Matrícula nº 211893/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60%

para 50%, tendo em vista que foi utilizado no cálculo da citada parcela período posterior à data de seu afastamento para aguardar aposentadoria.

Belém, 29 de agosto de 2018.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 355605**

**PORTARIA DEC NUL AP Nº 2854 DE 29 DE AGOSTO DE 2018. Proc. Nº 2012/52307-9 – TCE**

Assunto:

I – Declarar a nulidade da PORTARIA Nº 795, de 09 de fevereiro de 2012, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, inciso I, II, III e IV da LC 39/2002, com redação da LC 49/2005; e art. 131, § 1º, inciso X, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): OSMARINA MACIEL FONSECA BRANDÃO

Matrícula: 386855/1

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 933,00

Presidente: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 355542**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 207, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
BEBIDAS DUELO LTDA.	000911-8	Fribel Cola	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,03
BEBIDAS DUELO LTDA.	000912-6	Fribel Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,03
BEBIDAS DUELO LTDA.	000913-4	Fribel Laranja	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,03
BEBIDAS DUELO LTDA.	000914-2	Fribel Uva	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 355590**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 205 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

DISPENSAR, a contar de 01/08/2018, a servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Id Func nº 452769/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, da Função Gratificada FG-4, de Secretário de Gestor.

**Protocolo: 355726**

**PORTARIA N.º 206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto

n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000889-6	Frevo Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	1,87
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000890-4	Frevo Laranja	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	1,87
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000891-2	Frevo Lima Limão	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	1,87
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000892-0	Frevo Uva	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	1,87
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000893-8	Frevo Cola	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	1,87
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000894-6	Frevo Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	1,01
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000895-3	Frevo Laranja	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	1,01
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000896-1	Frevo Lima Limão	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	1,01
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000897-9	Frevo Uva	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	1,01
FREVO BRASIL IND. DE BEBIDAS LTDA	000898-7	Frevo Cola	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	1,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 355598**

### CONTRATO

**CONTRATO: 047/2018/SEFA.**

Pregão Eletrônico nº 012/2018

Objeto: Material Permanente (máquina de uso gráfico - FRAGMENTADORA DE PAPEL).

Valor Total: R\$9.450,00

Data da Assinatura: 27/08/2018.

Vigência: até 31/12/2018, sem prejuízo das garantias previstas no contrato.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0144

Contratada: JAQUES ADMAQ LTDA EPP, CNPJ/MF nº 71.359.939/0001-95, Inscrição Estadual nº 062.861.888.00-18, com sede na Rua Salomão Camargos, nº 91-A, bairro Jardimópolis, Belo Horizonte/MG; CEP. 30.532-230.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

**Protocolo: 355446**

**CONTRATO: 052/2018/SEFA.**

Pregão Eletrônico nº 011/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração, para os eventos de premiação do Programa Nota Fiscal Cidadã (PNFC).

Valor Total: R\$28.496,00

Data da Assinatura: 28/08/2018.

Vigência: até 31/12/2019.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8506

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.323.932/0001-42, com sede na Av. Napoli, nº 647 - Aptº. 1101, Cond. Marfim III, bairro Eldorado, Goiânia/GO; CEP. 74.367-640.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

**Protocolo: 355449**

### DIÁRIA

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Diretora de Administração -DAD

**Portaria nº 2016 de 28 de agosto de 2018**, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de conduzir a lancha oficial com a equipe de Fiscalização da Operação Netuno